



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

EDITAL 2021.02 – TURMA 2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Literatura Infantojuvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autos-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	08/11/2021	420h	R\$70,00	-
28	02					

- 1.1. Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas. A autodeclaração será ratificada por dois(as) *experts*. Esses(as) candidatos(as) deverão preencher a ficha no Anexo 01.
- 1.3. Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF que tenham sido aprovados(as) no processo de seleção.
- 1.4. As vagas reservadas – para candidatos(as) estrangeiros(as), candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e/ou indígenas, como também aquelas para servidores(as) técnico-administrativos(as) e docentes da UFF – que não forem ocupadas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) brasileiros(as) conforme a classificação final.

2. Inscrição (exclusivamente *online*)

- 2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201
- 2.2. Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições serão feitas *online*, através do e-mail sp.ple.egl@id.uff.br
- 2.3. **Período:** 08/09/2021 às 23h59 de 08/10/2021
- 2.4. **Informações** (exclusivamente *online*): sp.ple.egl@id.uff.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h
- 2.5. **Documentação:**
 - 2.5.1 Ficha de inscrição (disponível em <http://latosensu.letras.uff.br/>): após o pagamento do boleto bancário, preencher a ficha de inscrição, assinar e enviar à Secretaria da Pós-graduação Lato Sensu, junto com os documentos mencionados abaixo, nos formatos pdf, jpeg ou png:



2.5.2 02 (duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou da certidão original de conclusão de curso de graduação, com as respectivas datas de conclusão e colação de grau.

2.5.3 01 (uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.5.4 02 (duas) Fotocópias do documento oficial de identidade, contendo a naturalidade, e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.5.5 01 (um) *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.5.6 02 (duas) fotos 3 X 4.

2.5.7 01 (uma) Xerox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de **R\$70,00**.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ (*preencher o valor da taxa de inscrição*)

Valor Total: R\$ (*repetir valor principal*)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante **prova escrita (eliminatória**: nota mínima 7,0 – sete vírgula zero), **entrevista e análise do Curriculum Vitae**.

Obs.: A prova escrita abordará aspectos literários e teórico-críticos das obras apresentadas no item Referências.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições (exclusivamente *online*)

Data: **08/09/2021 às 23h59 de 08/10/2021**

3.2.1.1 Informações (exclusivamente *online*): sp.ple.eql@id.uff.br, segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.1.2 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, as inscrições e informações serão realizadas exclusivamente *online*, através do e-mail sp.ple.eql@id.uff.br

3.2.1.3 Prova escrita – **ELIMINATÓRIA** (exclusivamente *online*)

3.2.1.4 Data: **18/10/2021, segunda-feira**

3.2.1.5 Horário: 14h às 18h

3.2.1.6 A prova escrita será redigida previamente pelos candidatos conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso entre 14h e 18h do dia **13/10/2021**, por e-mail, devendo a avaliação ser entregue virtualmente por cada candidato no dia **18/10/2021**, das 14h às 18h, por meio do endereço eletrônico sp.ple.eql@id.uff.br



3.2.2 Entrevista e análise do *curriculum vitae* – CLASSIFICATÓRIA (exclusivamente *online*)

3.2.2.1 Data: **21/10/2021, quinta-feira**

3.2.2.2 Horário: 14h às 18h

3.2.2.3 Os candidatos aprovados na prova escrita receberão o *link* para a entrevista síncrona pela plataforma *Google Meet* até vinte e quatro horas antes da realização da mesma. A avaliação será gravada e poderá ser realizada em grupos a depender da quantidade de candidatos inscritos. O *link* será encaminhado individualmente para cada grupo, não podendo o acesso ser socializado com terceiros. No caso de não recebimento do *link*, entrar em contato por meio do endereço eletrônico sp.ple.eql@id.uff.br até 30 (trinta) minutos antes do horário de início da avaliação. Dependendo das reais condições tecnológicas disponíveis na data da entrevista *online*, esta poderá ser substituída pelo envio de um vídeo assíncrono conforme orientações a serem enviadas pela Coordenação do Curso até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização dessa etapa.

3.2.3 Divulgação do resultado (exclusivamente *online*)

3.2.3.1 Data: **25/10/2021, segunda-feira**

3.2.3.2 Horário: 14h às 18h

3.2.4.3 Excepcionalmente, devido ao período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a divulgação do resultado será realizada exclusivamente *online*, através do site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>).

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas nos termos do item 1 deste Edital.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

3.3.3 Excepcionalmente, devido de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, a matrícula será realizada *online*, através do site do Curso (<http://latosensu.lettras.uff.br/>), em período a ser divulgado pela Secretaria da Pós-graduação Lato Sensu.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir aos termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se 10% (dez por cento) das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de prova.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso é finalizado com a entrega de monografia ou de trabalho de conclusão conforme definições do Colegiado do Curso.

4.7 Os documentos digitais dos desistentes e/ou reprovados serão descartados pela Secretaria no prazo de **3 (três)** meses a contar da data do exame de ingresso.



- 4.8 Excepcionalmente, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, o curso será ministrado de forma remota (*online*), em três dias da semana, 18 às 22 horas, através do Google Meet ou ferramenta semelhante;
- 4.9 O funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, durante o período de isolamento social causado pela pandemia da Covid-19, estão regulamentados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), através da Resolução 157/2020.

REFERÊNCIAS:

Textos literários (domínio público):

ABREU, Ana Rosa e outros. (Orgs.). **Alfabetização**: livro do aluno. v.2: contos, fábulas, lendas e mitos. Brasília: FUNDESCOLA/SEFMEC, 2000. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000589.pdf>

ASSIS, Machado. **Conto de Escola**. Universidade da Amazônia/ NEAD – Núcleo de Educação a Distância. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ua000191.pdf>

BARROS, Leandro Gomes de. **História de Juvenal e o Dragão**. Juazeiro do Norte: Tipografia São Francisco; João Martins de Athayde, 1974. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jn000014.pdf>

Textos teórico-críticos (publicações acadêmicas não comerciais):

ALÔS, Anselmo Peres. Percursos de investigação literária: O lugar da literatura infantil nos estudos de literatura comparada. **Aletria**. n. 1 - v. 24. jan. - abr. 2014. - p.201 – 217.

Disponível em: www.periodicos.letras.ufmg.br/index.php/aletria/article/view/4052/8721

AZEVEDO, Sandrelle Rodrigues de; PINHEIRO, Hélder. Literatura infantil ou da permanência do pragmatismo no espaço escolar. **Metamorfoses**: Revista de Estudos Literários Luso Afro-Brasileiros da Cátedra Jorge de Sena da Faculdade de Letras da UFRJ. v. 15, n. 2. 2018.

Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metamorfoses/article/view/19925>

BINES, Rosana Kohl. Ispis Litteris: violência ao pé da letra com Monteiro Lobato e Fabrício Carpinejar. **Leitura em Revista**, nº14, abril 2018, p. 47. Disponível em:

<https://iiler.puc-rio.br/leituraemrevista/index.php/LER/article/view/168/37>

DEBUS, Eliane Santana Dias. A escravização africana na literatura infanto-juvenil: lendo dois títulos. **Currículo sem Fronteiras**, v.12, n.1, pp. 141-156, Jan/Abr 2012. Disponível em:

<http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/debus.pdf>

FREUD, Sigmund. Escritores criativos e devaneio. In: "**Gradiva**" de Jensen e outros **trabalhos (1906-1908)**. Vol. IX. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1982. Disponível em:

<https://conexoesclinicas.com.br/wp-content/uploads/2015/01/freud-sigmund-obras-completas-imago-vol-09-1906-1908.pdf>

GARCIA, Andre Luiz Ming. Aspectos da discussão hodierna internacional sobre a história e as origens dos contos de fadas literários: a autoria distribuída. **Literartes**, USP. v. 1, n. 11. 2019.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/literartes/article/view/160684>

PAULA, Anabel Medeiros Azerêdo de. Inclusão e diversidade na literatura infantil: um contrato de comunicação que está saindo do armário. **Revista de Letras Juçara**, Caxias – Maranhão, v. 03, n. 01 ago. 2019 p. 249 – 261. Disponível em:

<https://ppq.revistas.uema.br/index.php/jucara/article/view/1928/1501>

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. *Revista Brasileira de Educação*. Nº 19 Jan Fev Mar Abr 2002, p. 20. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf>



LACERDA, Nilma. (Org.). Proposta pedagógica debate: temas polêmicos na literatura. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SEED. **Salto para o futuro** (TV Escola) – Boletim 11 (Debate: Temas polêmicos na literatura), junho, 2017. Disponível em:

<https://cdnbi.tvescola.org.br/contents/document/publicationsSeries/1426102919389.pdf>

LETRIA, André. Livro-objeto: contribuições para a arte narrativa e a leitura (vídeo).

Fronteiraz. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Literatura e Crítica Literária. N.24. p.87-103. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/index.php/fronteiraz/article/view/49391/32333>

e também disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iuhX2MFAzIE>

MARTINS, Diana Maria Ferreira; SILVA, Sara Reis da. A evolução do livro-objeto: técnica e estética. **Fronteiraz**. Revista do Programa de Estudos Pós-graduados em Literatura e Crítica Literária. n.24. p.87-103. Disponível em:

<https://revistas.pucsp.br/fronteirasz/article/view/47306> e também disponível em: <http://dx.doi.org/10.23925/1983-4373.2020i24p87-103>

PINA, Manuel António. Para que serve a Literatura Infantil? In: **Actas do encontro sobre literatura para crianças e jovens**. Lisboa: Editorial Caminho, 2000. Disponível em:

<https://repositorio.ipbeja.pt/bitstream/20.500.12207/4406/2/Pina.pdf>

SPERBER, Suzi. Efabulação e pulsão de ficção. In: **Remate de Males**, Campinas, SP, n.22 (22), pp.261-289, 2002. Disponível em: [file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/8636168-Texto%20do%20artigo-5831-1-10-20150615%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/8636168-Texto%20do%20artigo-5831-1-10-20150615%20(2).pdf)

SILVA, Paulo Vinícius Baptista da Silva; VENÂNCIO, Ana Carolina Lopes. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS EM LIVROS DISTRIBUÍDOS PELO PNBE. Pontos de Interrogação – Revista do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), v. 5, n. 2, jul./dez. 2015 (Número temático: Leituras e identidades negras: narrativas, histórias, memórias). Disponível em: [file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/2171-Texto%20do%20artigo-5812-2-10-20170215%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Microsoft/Downloads/2171-Texto%20do%20artigo-5812-2-10-20170215%20(1).pdf)

ZILBERMAN, Regina. Duas décadas de amadurecimento: marcos da literatura infantil brasileira entre 1960 e 1980. **EntreLetras** (Online), v. 10, p. 6-16, 2019. Disponível em:

<https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/7855/15946>

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 (três) dias por semana, das 18h às 22h.

Niterói, 15 de abril de 2021.

Profª. Drª. Iris Maria da Costa Amâncio
Coordenadora do Curso de Especialização
Pós-graduação em Literatura Infantojuvenil
Matrícula: 1710344



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

ANEXO 01

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR/ETNIA
(Favor preencher com letra de forma.)

Eu, _____, classificado(a) no Processo Seletivo Discente para o **Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil**, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou Preto(a) Pardo(a) Indígena e que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro, também, estar ciente de que o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo do **Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil**, se apurado pela Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Por isso, responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Local/Data: _____

Assinatura do Candidato: _____